Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 MARÇO / 2000 O
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO N.º 036 /2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 036/00 | Data 14/03/2000
Presidente

Ilmo. Sr.
João Rosalino Brisotto
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
N/C

Prezado Senhor

O Vereador que abaixo subscreve, amparado regimentalmente e na Lei Orgânica do município, vêm requerer, que após ouvido o douto plenário, seja enviado Requerimento solicitando do Governo Federal e do Congresso Nacional providências urgentes no sentido de revogar o disposto na Lei 9876 referente ao Salário-Maternidade a fim de que volte a ser pago pelas empresas.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal e o Congresso Nacional complicaram a vida das gestantes ao aprovar a Lei 9876/99, ao transferir para a Previdência Social o pagamento do Salário-Maternidade, que era antes pago diretamente pelas empresas.

Com esta medida as mulheres gestantes acabam tendo que esperar mais de 60 dias para receber o referido auxílio, pois o INSS vem atrasando os pagamentos. Essa realidade dolorosa está acontecendo em Erechim e em todo o país como bem ilustra a matéria em anexo do Jornal Zero Hora de sexta-feira, 10 de março de 2000.

Requer, outrossim, que este requerimento, se aprovado, seja encaminhada cópia para o Presidente da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e ao Ministro da Previdência Social.

Erechim (RS), 13 de março de 2000.

Anacleto Zanella - Vereador do
Partido dos Trabalhadores